



8
De Amor

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DE CAMPOS

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: 04/07010406 (Divisão Sociocultural e Desportiva - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Construções Diversas - Instalações Desportivas e Recreativas) [2009 - I - 15].

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por Concurso Público sem anúncio no JOUE.

4. A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa.

5. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri do Procedimento:

Membros Efectivos:

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz.

Suplentes:

- Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves;
- Vitor Manuel Passos Pereira.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projecto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 12 de fevereiro de 2014

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'V. Passos Pereira'.

Vítor Manuel Passos Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) CONCURSO PÚBLICO “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DE CAMPOS” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente para aprovação a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de lazer – Construção do Recinto Desportivo de Campos”, cuja estimativa orça em cerca de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), respetivo programa de concurso e cadernos de encargos (Programa e Projeto de Execução).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea f), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o programa de concurso, caderno de encargos (Programa e Projeto de Execução), bem como mandar abrir de imediato o respetivo procedimento, cuja estimativa é de cerca de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros).

Mais deliberou, nos termos da lei, concordar com o Júri proposto para o respetivo procedimento, conferindo-lhe os poderes estipulados na lei para o exercício das suas funções.

13/fevereiro/2014

Vitor Pereira
Chefe Divisão